



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 14 de Setembro nº 887 – CNPJ nº 27.744.143/0001-64

PORTARIA Nº 0044/2023 - DE 30/01/2023

**AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 30 / 01 / 2023**
Reto
Responsável

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros para compor o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Município de Rio Bananal/ES, de acordo com o Decreto nº 2.502, de 12/01/2023, a saber:

Presidente

- Jardel dos Santos Magnago

Representantes do Governo Municipal

Titulares: DENISE PEREIRA OVANI

GELSON JOSÉ MARTINS FERREIRA

RAQUEL CAMPI

Suplentes: ETEVALDA CASAGRANDE DE-BRUYM

LAYANDERSON ALVES MONTEIRO

Representantes do Poder Legislativo

Titular: ALEXANDRE SARDINHA TEBALDI JUNIOR

Suplente: NADIA PINTO BONINI GAVA

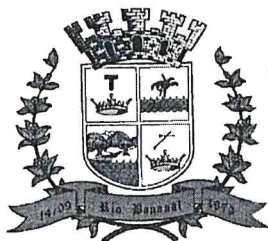
Representante da Sociedade Civil

Titular: MARGARETE RODZKO CAMATA

Suplente: CAROLINE RIGONI FIGUEREDO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida 14 de Setembro nº 887 – CNPJ nº 27.744.143/0001-64

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos trinta (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Edimilson Santo Elizario

EDIMILSON SANTO ELIZARIO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

KELLY CHRISTINA PATROCINIO

Secretária Municipal de Administração